

PORTARIA REITORIA UESC Nº 23

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 29, inciso III, da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU nº 6/2006, consoante Processo SEI nº 073.6764.2019.0000052-12,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à Professora VIVIANE BORGES DIAS, matrícula nº 73.516720-8, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, pela conclusão do Doutorado em Educação e Contemporaneidade, na Universidade do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de janeiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br